



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 296/2026**

De 18 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso  
18/05/2026  
*[Assinatura]*

Altera Período de férias da servidora **Ruth Lorenzon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o período de férias da **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria nº 1120/2025, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 06 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026; dez (10) dias de 09 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026. Os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**VILSON**  
**BIGUELINI:46**  
**070443187**  
**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187



ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº299/2026

##### Portaria nº299/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, agendada por meio da portaria nº169/2026, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026 e dez (10) dias de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº298/2026

##### Portaria nº298/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ivanilde Dias de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, agendada por meio da portaria nº175/2026, para serem gozadas no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº297/2026

##### Portaria nº297/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Milena Santos de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da **Milena Santos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessora de Recursos Humanos**, agendada por meio da portaria nº098/2026, para serem gozadas no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº296/2026

##### Portaria nº296/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ruth Lorenzon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria nº1120/2025, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 06 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026; dez (10) dias de 09 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026. Os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº295/2026

##### Portaria nº295/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Silma Izabel dos Santos**